

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA № 013/2015

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas à Concorrência Pública nº 020/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 020/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em pavimentação de vias públicas urbanas no Município de Guaíra, compreendendo execução de obras de galeria de águas pluviais, reperfilamento e recapeamento em CBUQ, e sinalização viária; obras a serem executadas em ruas que possuem pavimentação em pedra irregular no Bairro São Francisco, sede do Município de Guaíra-PR.

À Empresa: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, no valor total máximo de R\$ 488.281,52 (quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 13 de janeiro de 2015.

Guaíra (PR), 13 de janeiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo

Prefeito Municipal